



DECRETO Nº 333/2022

Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 28.10.2022, em face do Dia do Servidor Público, conforme Artigo 255 da Lei nº 788/93 a medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, são essenciais.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 10 de outubro de 2022.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito